

A REMIÇÃO PELA LEITURA APLICADA AOS INTERNOS DA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO: UMA EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

REMISSION THROUGH READING APPLIED TO THE INMATE OF THE SIMÕES FILHO PENAL COLONY: AN EXPERIENCE IN THE EDUCATION OF YOUNG PEOPLE AND ADULTS

Submetido em: 29/02/2024 - **Aceito em:** 18/12/2024

OSVALDO VALENÇA DA SILVA FILHO¹

VALUZA MARIA SARAIVA²

RESUMO

O relato aborda o primeiro ano de implementação do Projeto de Remição pela Leitura “Livros para Voar”, realizado no anexo do Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira, na Colônia Penal Simões Filho, Bahia. O objetivo foi relatar a experiência e refletir sobre a relação de pessoas privadas de liberdade e profissionais do sistema prisional com a remição de pena por leitura. Para subsidiação e elaboração do texto foram utilizados registros de rodas de leitura, conversas individuais com as pessoas privadas de liberdade e análise de relatos escritos. Os resultados destacam a importância de ações governamentais e iniciativas locais para garantir o direito à leitura no sistema prisional, evidenciando a necessidade de investimentos em processos educacionais para ampliar o acesso e a imersão no universo literário.

Palavras-chave: Educação em prisões. Educação de jovens e adultos. Remição de pena pela leitura.

ABSTRACT

The report addresses the first year of implementation of the “Livros para Voar” reading remission project, carried out at the annex of Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira, located in the Colônia Penal Simões Filho, Bahia. The objective was to document the experience and reflect on the relationship between incarcerated individuals and prison system professionals regarding sentence remission through reading. To support and develop the text, records from reading circles, individual conversations with incarcerated individuals, and analysis of written accounts were used. The results highlight the importance of governmental actions and local initiatives to ensure the right to reading within the prison system, emphasizing the need for investments in educational processes to expand access and foster immersion in the literary universe

Keywords: Education in prisons. Youth and adult education. Sentence reduction through reading.

1 Mestrado em Educação de Jovens e Adultos (UNEB). Especialização em Gestão do Sistema Prisional. Especialização em Gestão e Coordenação Escolar. Policial Penal/Ba - Diretor Adjunto da Colônia Penal Simões Filho. **E-MAIL:** osvaldovalenca@hotmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-8526-6101>.

2 Doutorado em Difusão do Conhecimento (UFBA). Mestrado em Políticas Públicas (UNEB). Psicopedagoga Junguiana e especialista em Gênero e Sexualidades (NEIM/UFBA). Compõe o quadro da SEC/BA em coordenações de Projetos e pedagógica na Colônia Penal de Simões Filho. **E-MAIL:** valuza.saraiva@educacao.ba.gov.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0004-9937-9571>.

INTRODUÇÃO

O Brasil é hoje o terceiro país que mais encarcera no mundo. Os dados mostram que, aqui, o encarceramento é predominantemente de negros. Em outras palavras, mais de 60% das pessoas em privação de liberdade são negras, pobres e sem escolaridade, de acordo com Secretaria Nacional de Políticas Penais (2023).

Considerando as últimas décadas, a população carcerária triplicou em números absolutos, saindo de 232.755 em 2000 para o número superior aos 800 mil, em 2024, de acordo com o Secretaria Nacional de Políticas Penais (Brasil, 2024). Segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais, no Brasil a população de privados de liberdade é de 852.010 pessoas em cumprimento de pena, estando 642.491 delas em celas físicas. Destas, 129.595 exercem atividades educacionais formais. e 166.938 desempenham atividades laborais (Brasil, 2024, p.12).

Quando falamos de educação destinada as pessoas jovens, adultas e idosas privadas de liberdade, é fundamental reconhecer esses sujeitos situados no interior da diversidade de grupos culturais nas unidades prisionais contemporâneas que muitas vezes, por causa de fatores diversos, não puderam seguir o caminho da escolaridade denominada “regular” antes do cárcere. Em vista disso, pensar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para privados de liberdade é trabalhar com e na diversidade.

De acordo com Conselho Nacional de Justiça (2023), a população carcerária do Brasil é relativamente jovem e a faixa etária de 18 a 29 anos representa quase a metade de todas as pessoas em regime prisional no país, correspondendo a 42,63%. O grau escolaridade destes indivíduos é extremamente baixo: enquanto a média nacional de pessoas que não concluíram o ensino fundamental é de 50%, no sistema prisional 8 em cada 10 pessoas estudaram no máximo até o ensino fundamental.

A diversidade se constitui das diferenças que distinguem os sujeitos uns dos outros e, no caso da Colônia Penal de Simões Filho, abrange: homens, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência (PCD), negros, pardos, brancos, oriundos de diversos territórios e em diferentes condições econômicas, saudáveis ou com distintos problemas de saúde, de diferentes orientações sexuais, opções partidárias e formas de viver ou não a religião, dentre outras particularidades que marcam as subjetividades humanas.

Este trabalho analisa processos formativos de estudantes em contexto de privação de liberdade do anexo do Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira (CEDBMO) situado na Colônia Penal de Simões Filho (região metropolitana de Salvador), Essa Unidade foi construída e inaugurada no ano de

2006, mas só começou a receber internos para custódia a partir de julho de 2007. É uma unidade prisional destinada ao recolhimento de presos do sexo masculino, condenados ao cumprimento de pena em regime semiaberto, das Comarcas relacionadas no Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº 04/2017. Endereço: Rodovia Canal de Tráfego, Rua Matias dos Santos. S/Nº - Pitanga dos Palmares, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000. É um estabelecimento penal cuja finalidade formal é abrigá-lo e prepará-lo até o seu retorno para o convívio com a sociedade livre. Na oportunidade, dispondo de uma área muito maior do que hoje ocupa. Gradativamente, os espaços foram ocupados pela comunidade em seu entorno, tendo por consequência redução a do tamanho original da Unidade. Sua capacidade é para cerca de 244 presos, contudo devido a passagem de um gasoduto que transcorre no entorno da Unidade, a capacidade passou para 220, em decorrência desse gasoduto fora firmado um Termo de Ajustamento de Conduta/TAC, a fim de diminuir a capacidade. Atualmente a Colônia Penal consta com um número de internos aproximadamente 200 (duzentos), distribuídos nas cinquenta e quatro celas dos pavilhões. Esta unidade prisional possui 2 (dois) pavilhões, os quais são identificados pelas letras A e B, com alojamento para os presos “farda azul”, aqueles que prestam serviços de manutenção e limpeza na Unidade ou trabalham em alguma atividade, como por exemplo, a Fábrica de Tinta por uma empresa privada. A segurança externa é efetuada pela Polícia Militar e a segurança interna pelos Policiais Penais, contando com os recursos e equipamentos necessários. Dessa forma, este artigo destaca motivações que favorecem a persistência nos seus processos formativos com relação à remição pela leitura a partir do Projeto Livros para Voar, implementado no final do trimestre de 2022.

Foi realizada análise dos dados relativos aos empréstimos, as remições de pena efetivadas a partir das leituras realizadas e a elaboração dos relatórios das obras lidas para encaminhamento jurídico. Na pesquisa de dados, foram utilizadas as seguintes etapas: a observação de rodas de leitura, gravação de relatos, análise de relatórios de leitura e elaboração de quadro síntese do panorama dos livros lidos.

Importante mencionar o professor Paulo Freire, patrono da educação brasileira, que consolidou a ideia de educação como análoga à libertação, “entendendo o ato de educar como equivalente a libertar, que tem como premissas a conscientização, a autonomia, a emancipação, a capacidade de autodeterminação e a vocação para ‘ser mais’” (Freire, 1987, p. 16). Assim, por estarmos compondo o quadro de profissionais da Colônia Penal de Simões Filho, resolvemos estudar sobre as pessoas em privação de liberdade porque, em uma sociedade em que elas são desumanizadas, é importante que as enxerguemos como seres humanos que não são presos em si, mas que estão presos, e

que trazem consigo uma carga de experiência rica em saberes e inúmeras possibilidades de viver e conviver fora das grades.

Por mais que sejam, frequentemente, encarados como incapazes, para que se possa realizar a humanização - que supõe a eliminação da opressão desumanizadora, “precisamos ultrapassar às ‘situações-limite’ nas quais os seres são reduzidos ao estado de coisas” (Freire, 1980, p. 30).

Escolhemos desenvolver as atividades no campo da educação nas prisões pois consideramos que a mesma, com seu caráter investigativo e desafiador, é capaz de desenvolver, por meio das construções de experimentos e atividades práticas, um ambiente dialógico e propício à troca de saberes. Nele, os privados de liberdade expressam seus conhecimentos e os profissionais envolvidos refletem suas práticas e seus cotidianos.

A EJA no sistema prisional tem a finalidade de proporcionar escolarização àqueles que não tiveram a oportunidade de construir sua vida escolar na idade própria para tanto. A educação nos presídios tem sido cada vez mais importante como uma forma de contribuir à reintegração social, essencial para ajudar os reclusos a adquirirem habilidades fundamentais e valores indispensáveis para a vida fora da prisão.

Segundo Saraiva (2006, p.29) as políticas públicas são destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, de forma preventiva ou corretiva, visando ações ou omissões do Estado. Nesta perspectiva, a formação profissional dos professores que atuam no sistema prisional precisa ser encarada como política pública. Dessa forma, potencializar suas atuações para que seus cotidianos sejam ancorados em uma relação teoria x prática x teoria para fortalecer resultados relacionados cada vez mais com o direito de aprender dos privados de liberdade. Assim, considerar que os profissionais da docência são capazes de “construírem uma verdadeira autonomia curricular, imprescindível para poderem perseguir em melhores condições as finalidades educativas”, como afirma Morgado (2011). O autor ainda trata da necessária consideração à identidade profissional e a profissionalidade docente – que, com base em Sacristán (1985), Tardif e Faucher (2010) se funda no desenvolvimento da identidade profissional que se prolonga por toda a carreira, ancorados em práticas, na cultura e nos valores da profissão.

Foucault (2007) ressalta que as prisões se apresentam como uma configuração social pautada na disciplina, que constrói relações de poder para agir na reeducação dos sujeitos ali inseridos. Para o autor, esse sistema instaura uma ideia de submissão relacionada à correção e punição educativa. Trazemos essa reflexão no sentido de considerar que a leitura se constitui uma forma de libertação nas formas de pensar, formar senso crítico - visto que os diversos gêneros textuais possibilitam “viagens” outras às mentes encarceradas.

Luís Fernando Vidal (2006) afirma que as instituições prisionais são povoadas por indivíduos que não têm condições de retornarem ao mercado de trabalho, na maioria das vezes, pela falta de escolarização e assim acabam ficando excluídos da sociedade. Com isso, o Estado passa a ter a responsabilidade de evitar a reincidência (a volta ao sistema prisional) por meio do provimento de condições para a qualificação educacional e profissional, orientando e preparando o apenado para o retorno social. Vidal ainda traz elementos que remetem à leitura com fundamentos para uma maior qualificação à vida profissional não só com a base da Língua, mas também com a possibilidade de desenvolver a criatividade, a autoestima e a ampliação de vocabulário.

O Sistema Penitenciário no Brasil apresenta uma ausência de políticas sociais para o enfrentamento das situações que envolvem segurança, infraestrutura, qualidade de alimentação, preparação de profissionais para atuarem na assistência educativa penal e outras (Cardoso, 2006). Ainda, acrescentamos a desigual oferta de possibilidades de remição de pena pela leitura. Neste contexto, a Educação para Jovens e Adultos (EJA) sofre diretamente os efeitos dessas lacunas, apesar de ser importante estratégia para oportunizar escolarização, cidadania e inclusão social, além de formação humana para a vida e para o trabalho, como orientam as bases normativas que a regulam.

Mesmo diante das dificuldades, a EJA ofertada nas unidades prisionais pode trazer resultados transformadores e é capaz de abranger a organização do ensino no cárcere, que compreende todas as etapas da educação básica (da alfabetização ao ensino médio), bem como todas as áreas do conhecimento e seus componentes curriculares para o “desenvolvimento integral do sujeito para a cidadania, com base nos valores morais e éticos nos quais se fundamenta a sociedade” (Bahia, 2016).

2. LIVROS PARA VOAR: A LEITURA E A REMIÇÃO NA COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO

O nome do Projeto nasce a partir de uma discussão coletiva com os estudantes. Foi dada uma sugestão como paráfrase da expressão “livres para voar”, referenciando a capacidade dos livros de proporcionar viagens variadas através da leitura. A partir da Resolução do Conselho Nacional de Justiça Nº. 391 de 2021 que “estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade”, foi traçado o plano de intenções e trabalho do Projeto.

O projeto se pautou nas seguintes leis e normativas: Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988); Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996); Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014); Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Bahia, 2021); Lei de Execução Penal (Brasil, 1984); Regras de Nelson Mandela - Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Brasil, 2016); Recomendação do Conselho Nacional de Justiça n.º 44 (Brasil, 2021), dentre outras que dispõem sobre direitos das pessoas em situação de privação de liberdade e dão o aporte à implementação de atividades educacionais para fins de remição da pena pelo estudo. Esse arcabouço abre caminhos para programas, projetos, ações e atividades que muito podem contribuir para a ampliação da visão de vida e do mundo, por meio da leitura de distintos gêneros textuais.

A Colônia Penal de Simões Filho (CPSF) propôs a implementação dessa iniciativa, através do desejo dos profissionais da educação, da gestão e do corpo de distintos segmentos de trabalhadores da instituição, bem como do apelo dos estudantes, ao se depararem com os livros dispostos nas salas de aulas, com o intuito de garantir os processos de leitura e remição de pena.

No começo, os educadores desejavam que a leitura fosse o objetivo inicial. Posteriormente, no diálogo com os internos, foi possível perceber que a remição deveria ser o objetivo do trabalho, dadas as condições de privação de liberdade ao qual se encontravam, pois para quem está privado de liberdade a remição é importante - o que não se constitui elemento impeditivo de apostar no poder de transformação da leitura na vida dos seres humanos.

A partir desta compreensão e em consonância com Antunes (2009, p.15), que ressalta que a leitura é “uma porta de entrada para novos mundos, onde a autêntica e democrática construção humana pode acontecer com maior sucesso”, nasce a proposta de trabalho do projeto Livros para Voar, que busca proporcionar aos privados de liberdade da CPSF o acesso a livros das mais variadas temáticas, por meio de um trabalho sistematizado, acompanhado e avaliado.

Nesse percurso, acredita-se contribuir para o desenvolvimento de um novo olhar dos internos sobre a realidade em que vivem e suas trajetórias, incentivando, assim, reflexões sobre o mundo fora da Colônia, enquanto egressos do sistema prisional baiano. Sendo a remição um processo que visa à justiça social, o projeto Livros para Voar emerge de uma das carências do sistema prisional brasileiro: fomentar a remição de pena pela leitura.

Outra perspectiva da proposta é possibilitar que os internos se fortaleçam no sentido de se autorizar a diversas escritas. Assim, os profissionais que fazem o fomento à leitura devem estruturar suas bases de trabalho no

sentido de observar os medos ou receios, em observância ao que afirma Marcos Bagno (1999),

possíveis erros de ortografia não são de português”. Desta forma, incentivar às reescritas, mas antes disso, encorajar à escrita entendendo que “a ortografia oficial é fruto de um gesto político, é determinada por decreto, é resultado de negociações e pressões de toda ordem (geopolíticas, econômicas, ideológicas (Bagno, 1999, p.112).

Com esse olhar a possíveis ações encorajadoras, especialmente às dificuldades sob todas as formas de expressão, entendemos que estas não podem ser impeditivas de desenvolver o empoderamento às construções textuais por parte dos leitores e nem de melhorar os seus desempenhos na oralidade.

A Recomendação do Conselho Nacional de Justiça nº 44 preconiza que deve ser estimulada a remição pela leitura como forma de atividade complementar. Desse modo, os internos que não estão diretamente envolvidos com o trabalho, educação e qualificação profissional podem também se beneficiar com o projeto e ter o prazo de 22 (vinte e dois) a 30 (trinta) dias para a leitura de uma obra.

Após o estudo da obra, o leitor deve apresentar um resumo, uma resenha ou respostas a questões discursivas, dentre outras formas de demonstrar e comprovar a leitura. Cada obra lida possibilita a remição de até quatro dias de pena, com o limite de doze obras por ano. Ou seja, no máximo 48 (quarenta e oito) dias de remição por leitura a cada doze meses (CNJ, 2021). A contabilização dos dias remidos pela Justiça é matéria de interesse dos estudantes, que perguntam sobre como são feitos os cálculos e querem saber se seu direito está sendo garantido.

O trabalho também se preocupa com outras dimensões oportunizadas pelas leituras, pois como lembra Magda Soares (2002),

A escola, ao negar às camadas populares o uso de sua própria linguagem (que censura e rejeita), ao mesmo tempo que fracassa em levá-las ao domínio da linguagem de prestígio, está cumprindo seu papel de manter as discriminações e a marginalização e, portanto, de reproduzir as desigualdades (Soares, 2002, p.112).

Além de assegurar o direito à remição com a estruturação das bibliotecas nas Alas A e B, o projeto oferta diferentes livros. Entendendo que a leitura proporciona viagens outras que favorecem o desenvolvimento com observações amplas; melhoria do comportamento dos leitores no sentido do maior gosto pelas leituras; bom posicionamento de internos leitores que pode influenciar no bom funcionamento da Unidade quanto aos diálogos com diferentes setores; favorável uso do tempo; produção de sentidos que fortalecem maior poder de análise de conjunturas diversas; possibilidade de escritas autorais de gêneros textuais variados; ampliação de repertórios e

narrativas; divulgação e publicidade benéfica que incentive a leitura entre os demais internos da Colônia e proporcione melhoria nas relações de respeito aos pares e ao ambiente.

Assim, observamos que é fundamental ter o devido cuidado para que a quantidade de livros a serem lidos não seja o único objetivo, mas que as viagens leitoras favoreçam a “mágica da palavra escrita” como afirma Paulo Freire. O autor ainda alerta sobre a “insistência na quantidade de leituras sem o devido adentramento nos textos a serem compreendidos, e não mecanicamente memorizados” (Freire, 1989, n.p.) e isso nos remete às responsabilidades com o ato de ler não somente para publicizar números, mas para considerar direitos de aprendizagem que a leitura oportuniza.

A imagem a seguir demonstra um pouco do que tem sido construído junto aos internos nas bibliotecas montadas:

Figura 1: Biblioteca do anexo



Fonte: CPSF/BA.

A Resolução CNJ nº. 391/2021 trata, no Art. 2º, sobre “o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas”, sejam elas escolares ou não-escolares. O Projeto Livros para Voar se insere no segundo grupo, sendo um projeto de iniciativa autônoma, em consonância com os propósitos da escola em consonância com os anseios educacionais da CPSF, visto que o Projeto foi construído por meio de uma equipe intersetorial. O acervo utilizado é constituído por livros advindos das Secretarias da Educação do Estado e da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, bem como de doações diversas, e contêm diferentes tipos e conteúdo, como filosóficos, religiosos, artísticos, científicos e outros.

Segundo dados da CPSF, no primeiro semestre de 2022, tinham uma média de 220 internos e, destes, 72 matriculados, distribuídos em 4 salas de aula, sendo duas na Ala A e duas na Ala B. Em 2023, ampliam-se o número de salas para 8 salas de aulas e, o número de matriculados passa a ser de 90 (noventa) estudante em privação de liberdade, pois foi implementado o Ensino Fundamental anos finais. Nesse cenário, mesmo com o crescimento na oferta educacional, constata-se que há a necessidade de favorecer a leitura para todos da instituição, matriculados ou não. Importante salientar que na Educação em Prisões, em regime semiaberto, há grande rotatividade no quadro de apenados.

Com o número de apenados cada vez mais engajados, foi fortalecida a necessidade de ampliar o acervo na ALA A e implantar a Biblioteca na ALA B. Nesse contexto compreendemos a persistência das psicólogas, professores/as e policiais penais da CPSF no sentido de fazer campanha de doações de livros, incentivar as leituras a partir das suas próprias leituras e participar ativamente das rodas quinzenais de partilha dos gêneros lidos. Nesse sentido, é importante salientar que o número de empréstimo de livros foi entre 20 e 25 exemplares mensais, no entanto os resultados para remição estão nos quadros abaixo:

Quadro 1: Resumo técnico das remições na CPSF em 2022

MÊS	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
QUANTIDADE	01	09	02	12

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Somente no último trimestre do ano foi possível garantir o direito da remição da pena pela leitura a partir da publicação da Portaria n.º 325 de 19 de outubro de 2022, no Diário Oficial da Bahia (20/10/2022), autorizando a atuação da comissão de validação dos relatórios para remição de pena pela leitura, a partir do projeto Livros para Voar. No ano seguinte já foi possível sentir um avanço nos números de participantes e, consequentemente, no número de remições de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2: Resumo técnico das remições na CPSF em 2023

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Quant.	1	13	16	22	16	14	14	11	11	12	5	1	136

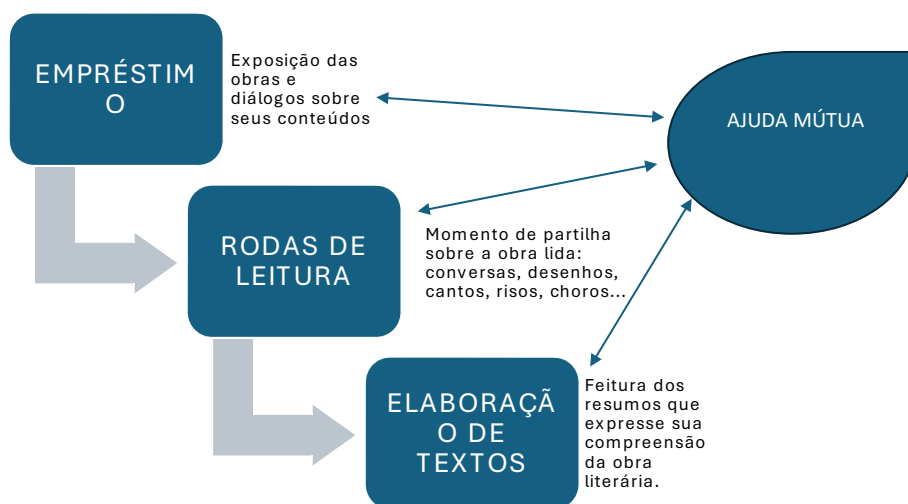
Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

No quadro com quantitativos de remições por mês e total não estão escritos os desafios constituídos na vida de cada interno no período previsto para leitura da obra, pois cada caso é um caso no cárcere e os números

frios não revelam problemas, impossibilidades ou superações para cumprir o ciclo entre desejo de ler, empréstimo da obra, leitura e registro do relatório. A partir das observações nos momentos de empréstimos (onde têm contato com diferentes obras literárias), nas rodas leitura e nos relatos das obras lidas, constatamos que uns fazem leitura, falam e resumem facilmente. Outros escrevem bem, mas têm dificuldade em expressar oralmente sua compreensão. Já outros falam com desenvoltura, a partir de trechos lidos, mas têm dificuldades em seguir no conteúdo da obra com início, meio e fim. O olhar para o coletivo é importante, mas focar o necessário desenvolvimento da proficiência de cada leitor é uma real necessidade.

Separamos didaticamente os três momentos que envolvem o trabalho com os livros, mas eles acontecem também simultaneamente. Por exemplo, quando um leitor fala sobre o texto, outro já se encaminha para solicitar o empréstimo da obra - devido a empolgação do relator; enquanto um lê seu resumo, dá pistas para que outro faça seu resumo, dentre outros aspectos de ajuda mútua que acontecem.

Figura 2: Organograma 1 - fases do trabalho



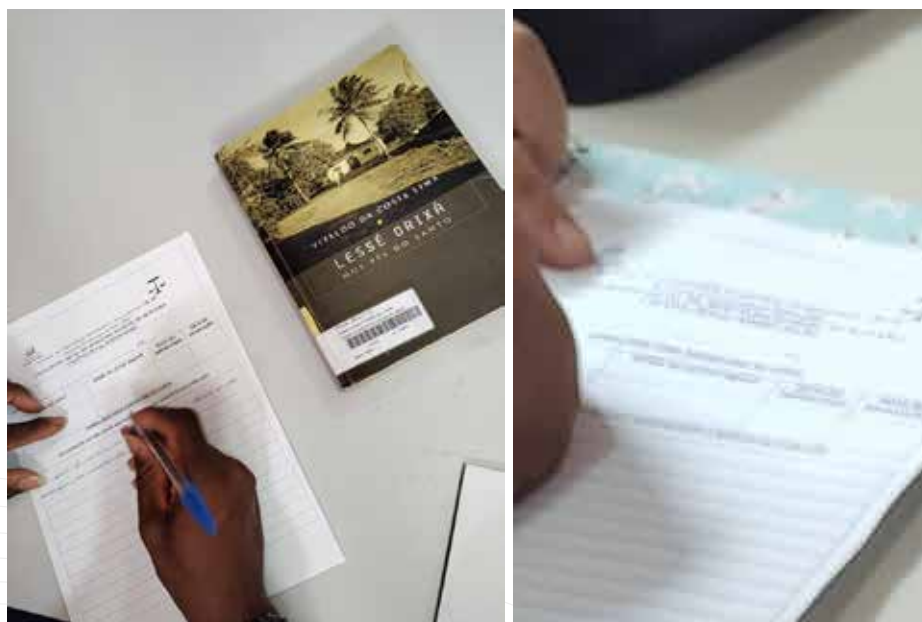
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Dessa forma, em observância às etapas que estabelecemos para vivenciar o processo até chegar à conclusão com a feitura do relatório, é importante salientar alguns aspectos que merecem destaque, quais sejam: a forma como alguns narram o conteúdo do livro atrai mais leitores, a exemplo de *Capitães de Areia* e *Torto Arado* – lidos constantemente a partir das conversas coletivas; um estudante da ALA B, leitor de livros de autores como Jorge Amado, José Saramago, Fíodor Dostoiévski, se recusou a ler uma

literatura infantil chamada Pai Francisco devido ao seu conteúdo tratar de um pai que estava privado de liberdade e a relação com seu filho (retratando aspectos dolorosos da vida do leitor); nem sempre o leitor consegue escrever um texto formal sobre a obra, sendo necessário construir um desenho, explicar o que entendeu do livro a partir desse desenho e somente depois dessa etapa, escrever sobre a obra – sozinho ou com ajuda; a explicação oral do entendimento da obra pode proporcionar mais fluidez à escrita do resumo; a participação de parte da equipe docente na gestão dos processos das rodas de leitura subsidia a proposta de trabalho educacional, assim como a educação, bem direciona o trabalho com a remição por meio dos Livros para Voar; a partir das rodas de leitura, com a participação de policiais penais, psicólogas e equipe docente, percebemos que as intervenções desses profissionais favorecem uma maior fluência nos processos de desenvolvimento de leitores em potencial

Contudo, tecemos maiores entendimentos das marcas deixadas acerca da docência no cárcere aliada aos demais profissionais que nele atuam. Considerando a necessidade de prover políticas públicas na perspectiva da formação docente, dada a complexidade dessa tarefa e da urgência de construir saberes necessários para o fazer pedagógico, ponderamos sobre a importância de significar e ressignificar os processos educativos dentro da Colônia Penal de Simões Filho – CPSF a partir do Projeto Livros para Voar.

Figura 3 – Imagem Roda de Leitura



Fonte: CPSF/BA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que ocorra a inclusão social dos internos, são necessárias políticas públicas que privilegiem a Educação nas unidades prisionais, e as diversas leituras proporcionadas pelo projeto contribuem para o desenvolvimento e a ampliação de políticas de integração, proporcionando melhoria da autoestima e da capacidade de construir sonhos na vida escolar/acadêmica através da leitura e da escrita.

Nessa experiência vivida na CPSF, é possível demarcar que, para implementar a política de leitura no sistema prisional, não basta apenas boa vontade ou o desejo de bem fazer, é fundamental ter o aporte sistêmico com: profissionais de biblioteca para promover formação continuada com internos, bem como com profissionais da educação para a gestão do trabalho; constituição de acervos a partir de diálogos e entendimento do perfil e dos anseios dos leitores; avaliação constante dos níveis de proficiência de leitura e escrita dos internos; provimento, a partir do diagnóstico dos internos, de materiais e equipamentos como leitores de livros, áudios livros, entre outros – para favorecer os que não têm domínio do código, mas podem fazer leituras outras; apoio para o possível desdobramento de ações como exposições, vernissages, apresentações; e possibilidades outras de atenuar conflitos a partir diálogos, cooperação, acolhimento e valorização dos indivíduos encarcerados com vista a extinguir preconceitos de diferentes naturezas e, quem sabe, construção de novos momentos: elaboração de livros; momentos de autógrafos com familiares e amigos; participação em feiras e eventos diversos que evidenciam a responsabilidade social que a educação formal possibilita.

Assim, vale ressaltar que, por mais que haja escola dentro das prisões, o sistema prisional ainda é precário e necessita de fortalecimento na área da educação, pois as políticas públicas existentes não atendem de forma eficiente às necessidades reais dos internos. O espaço físico limitado, a falta de suportes em diferentes dimensões educacionais e os poucos recursos financeiros são resultados da lacuna entre planejar, executar e avaliar a Política da Educação no Sistema Prisional.

O problema da reincidência passa pela adoção de uma política de apoio ao sujeito que deixa o sistema prisional após saldar sua dívida com a sociedade. Este deve ser acolhido e reintegrado à sociedade como homem livre e digno de respeito, fazendo com que seja efetivado o que está previsto na Lei de Execução Penal pois, caso não seja acolhido, poderá permanecer da forma atual.

Desse modo, a leitura favorece abrir novas portas à vida e daí o necessário esforço político-educacional para que os jovens, adultos e idosos encarcerados tenham a oportunidade de interagir nesse mundo, muitas vezes afastado de si ou nunca lhes oportunizado.

Entende-se como necessária a formação continuada dos profissionais dos diferentes segmentos que atuam no sistema prisional para que, de fato, entendam e atuem de forma a favorecer que a Política de Leitura seja fundante no cotidiano dos internos sejam estudantes ou não, para que possam, assim melhor problematizar e lidar com a realidade do ambiente prisional e seus desafios.

Cabe lembrar que a educação brasileira tem muitos desafios e a EJA para pessoas privadas de liberdade é só mais um deles, mas não menos importante. Queremos que a Educação de Jovens e Adultos para privados de liberdade não seja um fim em si mesmo, mas que os alunos possam dar continuidade aos estudos, podendo ingressar em níveis educacionais cada vez mais elevados.

Os educandos da EJA nas prisões possuem a sua identidade, a sua história de vida e por isso é necessário considerar esses sujeitos em todos os aspectos históricos, econômicos, étnico-raciais, das relações com o sagrado, esporte, cultura e lazer, dentre outros, valorizando as experiências dessas pessoas como sujeitos que pensam, projetam e sonham a partir de suas ou de outras novas experiências. Os sujeitos encarcerados, que nunca tiveram acesso ao espaço escolar e/ou que tiveram, pela dureza da vida, seus itinerários formativos interrompidos, são os educandos que formam as turmas de jovens e adultos do Anexo do Colégio Estadual Dr Berlindo Mamede De Oliveira situado na Colônia Penal de Simões Filho.

Apesar das informações e inquietações existentes, é importante alinhar as discussões multidisciplinares para a garantia de direitos, e não somente analisar a aplicação da “letra fria da lei” que garante direitos educacionais - sem entender a conjuntura social, política, histórica e econômica a qual ela está inserida. É importante compreender as necessidades e a estruturação da oferta da educação no sistema prisional, promover melhorias infraestruturais, escutar periodicamente os segmentos envolvidos direta ou indiretamente no processo educacional, cuidar das relações interpessoais para a construção e estruturação do processo de escolarização. Isso requer gestão pública à garantia de direitos e, com todos esses fatores reunidos, provocar a efetivação ou reestruturação da norma jurídica, com a finalidade de alcançar o objetivo da oferta da educação.

Como um direito constitucional, a EJA proporciona a oportunidade de escolarização e inclusão social para aqueles que estão em situação de cárcere, além de formação humana e formação para o trabalho. No entanto, é necessária uma política pública contínua que proporcione não apenas a oferta de escolarização no interior do presídio, mas também condições, recursos e aporte para uma educação reflexiva e crítica.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Irandé. **Língua, Texto e Ensino: outra escola possível**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

BAGNO, Marcos. **Preconceito Linguístico**. São Paulo, Edição Loyola. 1999.

BAHIA. Lei Nº 13.559 de 11 de maio de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional**. Bahia, 2021. Disponível em: <<https://shre.ink/ecRS>>, acesso em: 18 de fev. 2024.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, [2016]. Disponível em:< <https://shre.ink/ecRe>>, acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Mandela**: regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos/ Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça – CNJ. **Resolução Nº 391 de 10/05/2021**, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Brasília. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>>, acesso em: 18 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a **Lei de Execução Penal**. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [1984]. Disponível em: <<https://shre.ink/ecR8>>, acesso em: 6 jul. 2024.

BRASIL. **Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013**. Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, [2013]. Disponível em:< <https://shre.ink/ecRI>>, acesso em: 05 jul. 2024.

BRASIL. **Relatório de Informações Penais – Relipen 15º. Ciclo Sisdepen/ Senapen 2º. Semestre 2023**. Disponível em: <<https://shre.ink/ecRI>>, acesso em: 29 ago. 2024.

SISDEPEN. Sistema de Estatísticas Penitenciárias [banco de dados]. **Dados estatísticos do sistema penitenciário: período de julho a dezembro de 2023**. Brasília-DF: SENAPPEN, 2023. Disponível em: <<https://shre.ink/ecRH>>, acesso em: 29 ago. 2024.

CARDOSO, I. (2006). Apresentação do Relatório: **Situação do sistema prisional brasileiro, síntese de vídeo conferência nacional**. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Brasília. 2006/2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhe. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam** / Paulo Freire. – 23ª. Edição. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

MORGADO, José Carlos. Identidade e profissionalidade docente: sentidos e (im) possibilidades. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 793-812, out./dez. 2011.

SACRISTÁN GIMENO, J. **Consciência a ação sobre a prática como libertação profissional dos professores**. In: NÓVOA, A. (Org.). Profissão professor. Porto: Porto Ed., 1995. p. 63-92

SOARES, Magda. **Linguagem e Escola: uma perspectiva social**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2002.

SARAIVA, E. **Introdução à Teoria Política Pública**. In: SARAIVA, E.; FERNANDES, E. (Org.). Políticas Públicas. Brasília, DF: Enap, 2006. v. 1.

TARDIF, J.; FAUCHER, C. **Um conjunto de balizas para a avaliação da profissionalidade dos professores**. In: ALVES, M.; MACHADO, E. (Org.). O polo de excelência: caminhos para a avaliação do desempenho docente. Porto: Areal Editores, 2010. p. 32-53.

VIDAL, Luís Fernando Camargo de Barros. Educação e privatização em presídios. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo, v. 1, n. 2, p. 56-63, abr./jun. 2006.